

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC

CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

OUTRAS MODALIDADES**2/2021****Nº Processo:** 128/2021**Data Processo:** 27/09/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2021

Reuniram-se no dia 08/03/2022 as 12:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade OUTRAS MODALIDADES destinado a CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53
ARIDINA MARIA DO AMARAL	489.279.379-53
MAGNUN LUIZ SERPA	005.915.389-03
VANESSA PRISCILA BRASSIANI	066.840.619-40
ROGER WENNING	005.881.349-70
ULISSES DONIZETE RAMOS	102.471.938-36
RODRIGO SCHMITZ	720.840.810-68
PAULO ROBERTO WORN	175.280.460-00
MICHELE PACHECO DA ROSA	058.819.149-37
OSMAR SERGIO COSTA	399.361.209-49
DIORGENES VALÉRIO JORGE	988.539.379-04
ANDERSON LUCHTENBERG	022.246.659-62
MARILEIA MAY	806.792.939-49
JULIO RAMOS LUZ	582.420.409-82
DIEGO WOLF DE OLIVEIRA	008.761.599-19
FABIO MARLON MACHADO	066.868.919-67
EDUARDO SCHMITZ	945.659.100-04
MARCUS ROGÉRIO ARÁUJO SAMOEL	018.362.079-80

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A COMISSÃO, REUNIU-SE PARA AVALIAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO BEM COMO OS APONTAMENTOS LEVANTADOS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 11/01/2022 PELOS LICITANTES PRESENTES.

APÓS REALIZADAS DILIGÊNCIAS ENTRE PESQUISAS E LEVANTAMENTOS POR PARTE DESTA COMISSÃO, TUDO INDICOU QUE OS LEILOEIROS IMPUGNADOS, QUAIS SEJAM: JULIO RAMOS LUZ, DIORGENES VALERIO JORGE, MARILEIA MAY, PAULO ROBERTO WORN, MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, ARIDINA MARIA DO AMARAL, ANDERSON LUCHTEMBERG, OSMAR SERGIO, ROGER WENNING, MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL, DE FATO ATUAM EM SOCIEDADE INFORMAL, REDUZINDO OU QUASE ANULANDO AS OPORTUNIDADES DE SORTEIO EM 1º COLOCADO DOS DEMAIS LICITANTES, HAJA VISTO QUE TERIAM 10 OPORTUNIDADES DE SEREM O 1º SORTEADO ENTRE TODOS OS LICITANTES. É DE SUMA IMPORTÂNCIA ESCLARECER QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE VEDA A SOCIEDADE DE QUALQUER TIPO ENTRE LEILOEIROS (DECRETO FEDERAL 21.981/32, PREJULGADO 614 TCESC). DESTA FORMA, CONSIDERANDO QUE A ESCOLHA DO LEILOEIRO É DEFINIDA MEDIANTE SORTEIO, A MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DOS IMPUGNADOS TORNARIAM AS CHANCES DOS DEMAIS LICITANTES PREJUDICADAS, POIS, CONFORME INDICADO, DESIGUAIS SERIAM AS OPORTUNIDADES DE QUALQUER LEILOEIRO FORA DO GRUPO SER SORTEADO EM 1º LUGAR. ESCLARECE-SE AINDA QUE ESTA COMISSÃO ZELA PELA OBSERVÂNCIA DA ISONOMIA, IMPESSOALIDADE, IGUALDADE, MORALIDADE, PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, QUE SÃO OS PRINCÍPIOS BÁSICOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INSERIDOS EM NOSSA CARTA MAGNA, SENDO INADMISSÍVEL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AGIR DE FORMA CONTRARIA.

CONFORME TODO O EXPOSTO, A COMISSÃO DECIDE PELA INABILITAÇÃO DOS LEILOEIROS, JULIO RAMOS LUZ, DIORGENES VALERIO JORGE, MARILEIA MAY, PAULO ROBERTO WORM, MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, ARIDINA MARIA DO AMARAL, ANDERSON LUCHTEMBERG, OSMAR SERGIO, ROGER WENNING, MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL.

POR FIM, JULGA HABILITADOS OS LEILOEIROS: DANIEL ELIAS GARCIA, MAGNUN LUIZ SERPA, VANESSA PRISCILA BRASSIANI, ULISSES DONIZETE RAMOS, RODRIGO SCHMITZ, DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, FABIO MARLON MACHADO E EDUARDO SCHMITZ.

RETICAÇÃO DA DATA DO SORTEIO

ONDE SE LÊ

FICA ESTIPULADA A DATA DE 18/03/2022 AS 09:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES PARA SORTEIO DAS CLASSIFICAÇÕES DOS LEILOEIROS HABILITADOS, RESPEITANDO ASSIM O PRAZO LEGAL DE NO MINIMO 5 DIAS UTEIS (ART. 109, I, LEI 8.666/93), CONTADOS DA LAVRATURA DA ATA OU DA INTIMAÇÃO DO ATO, PARA POSSIVEIS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO.

LEIA-SE

FICA ESTIPULADA A DATA DE 24/03/2022 AS 09:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES PARA SORTEIO DAS CLASSIFICAÇÕES DOS LEILOEIROS HABILITADOS, RESPEITANDO ASSIM O PRAZO LEGAL DE NO MINIMO 5 DIAS UTEIS (ART. 109, I, LEI 8.666/93), CONTADOS DA LAVRATURA DA ATA OU DA INTIMAÇÃO DO ATO, PARA POSSIVEIS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO.

A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://www.novatrento.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/33855/codLicitacao/198839>

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDO NERI SENS
PRESIDENTE

SILVIO CONHAQUI
MEMBRO

FABIO DE FREITAS
MEMBRO
